

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-05717/2023

Despacho DG nº 3526/2023

A Escola Judicial solicita providências para a contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA para a realização do curso "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021", que ocorrerá no período de 9 a 11 de outubro de 2023, na modalidade presencial, proposta no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), para 30 participantes, conforme proposta no doc. 1.

Por meio do despacho constante no doc. 1, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos.

A SOF informa nos docs. 04/05 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ docs. 06/07, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ (docs. 06/07), e considerando que nos docs. 04/05 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exm^a. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds